



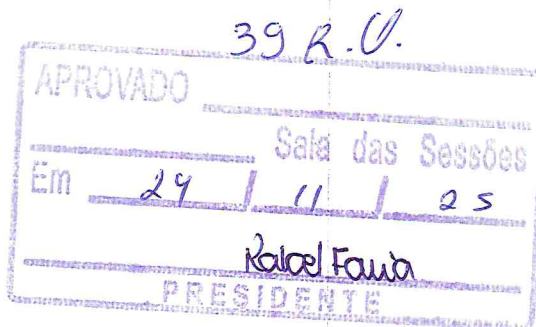
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1864/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
PEDRO LEOPOLDO/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo Municipal, determinar ao setor competente a realização de estudos e providências para a Implantação de ventiladores ou aparelhos de ar-condicionado nas dependências do Centro Integrado de Atenção à Saúde (CIAS), visando à melhoria das condições climáticas do ambiente.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa garantir um ambiente mais confortável e adequado para o atendimento à população e para o trabalho dos profissionais de saúde no Centro Integrado de Atenção à Saúde Dr. João Indiano.

O aumento das temperaturas em certas épocas do ano e a falta de climatização eficiente nas áreas de espera e consultórios comprometem o bem-estar dos usuários, que muitas vezes já estão fragilizados por questões de saúde, e dificultam o desempenho das atividades pelos servidores.

A instalação de ventiladores ou, preferencialmente, de aparelhos de ar-condicionado é uma medida de saúde pública e humanização.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.


Salim Salema Pimenta
Vereador